

**CADASTRO DE DOULAS**

1. As orientações sobre o cadastramento de Doulas será divulgado no site: [www.hsvp.com.br](http://www.hsvp.com.br).
2. Será realizado contato com a Doula por e-mail tão logo seja aprovada pela Direção Técnica Médica a fim de dar seguimento às orientações previstas nesta norma, inclusive para cumprir protocolo de orientações do Controle de Infecção e SESMT.
3. O cumprimento do protocolo de orientações do Controle de Infecção e SESMT por parte da Doula é condição para que ela participe do acompanhamento da paciente.
4. No cadastramento a Doula deverá descrever os procedimentos e técnicas (métodos não farmacológicos para controle da dor) que serão utilizados no momento do trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, bem como descrever o planejamento das ações que serão desenvolvidas durante o período de assistência à mulher, sendo estes procedimentos condicionados à autorização da equipe de enfermagem e médica (documento de responsabilidade da Doula).
5. Após este procedimento e obtida a autorização da Direção Técnica Médica do Hospital será agendada visita ao centro obstétrico, o que será informado no contato via e-mail e nesta oportunidade a Doula deverá trazer consigo a Carta de Apresentação da Parturiente contendo nome completo, endereço, número do CPF e RG, contato telefônico e correio eletrônico de ambas, bem como o Termo de Autorização assinado pela gestante para sua atuação.

Passo Fundo/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

---

Doula